

RESOLUÇÃO Nº263/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de novembro de 2023, às 14:00 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, que consolida a programação da Assistência em Saúde no âmbito do SUS através da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, e determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados deverão ser publicadas em ato específico;

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Central Norte, realizada no dia 18 de setembro de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 056/2023 da CIR Central Norte, que aprovar **o Aplicativo da Nova PPI Capixaba** como ferramenta eletrônica para a programação assistencial, fluxos assistenciais, remanejamentos das tecnologias assistenciais e monitoramento dos pactos Intergestores.

Parágrafo Único – O SIS-PPI Versão 4.0.0.56 do Ministério da Saúde, contendo a Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente, permanecerá vigorando até à data de aprovação e implantação da NOVA PPI Capixaba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/11/2023 08:23:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/11/2023 08:23:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GWP8MX>